

RESULTADO FINAL

As listagens abaixo correspondem ao RESULTADO FINAL do processo seletivo de concessão do benefício de prorrogação das bolsas do Programa PE no Campus. Os candidatos estão relacionados seguindo rigorosamente os critérios de prioridade, classificação e desempate previstos no capítulo 6. PROCESSO SELETIVO do Edital vigente regulamentado pela Lei Estadual 16.272/2017 e pelo Decreto Estadual 56.376/2024.

PESSOA PERTENCENTE A POVOS OU COMUNIDADES INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS						
Em conformidade com o Decreto Estadual 56.376/2024, será reservado o percentual de 5% das vagas de cada modalidade de concorrência, sem prejuízo dos requisitos e obrigações estabelecidos a PESSOAS PERTENCENTES A POVOS OU COMUNIDADES INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS.						
Seguem abaixo os candidatos considerados HABILITADOS DENTRO DAS VAGAS classificados conforme o critério supracitado. As vagas remanescentes foram revertidas para a ampla concorrência conforme o item 2.6.1 do Edital vigente.						
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	MODALIDADE (ENEM)	NOTA	Nº DE PRORROGAÇÃO	STATUS
1º	KELINE DA SILVA SOUZA	130 *** - 16	ENEM	673,0	0	HABILITADO DENTRO DAS VAGAS
2º	LARISSA KETLEN DOS SANTOS	130 *** - 42	ENEM	669,4	1	HABILITADO DENTRO DAS VAGAS
3º	ERIC MARTINS ALVES DA SILVA	136 *** - 21	ENEM	604,1	1	HABILITADO DENTRO DAS VAGAS
4º	MARCOS VINICIUS DA SILVA BARROS	131 *** - 65	ENEM	574,0	0	HABILITADO DENTRO DAS VAGAS
5º	STEFANNE TIMOTEO DE MELO	122 *** - 90	ENEM	563,1	0	HABILITADO DENTRO DAS VAGAS
6º	MAILA CRISTINA DA SILVA SANTOS	704 *** - 41	ENEM	564,5	0	HABILITADO DENTRO DAS VAGAS
7º	GEYZA EMILIANA LISBÔA DE SOUZA	124 *** - 52	ENEM	474,2	0	HABILITADO DENTRO DAS VAGAS
PESSOAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR						
Em conformidade com o Decreto Estadual 56.376/2024, será reservado o percentual de 5% das vagas de cada modalidade de concorrência, sem prejuízo dos requisitos e obrigações estabelecidos a 4. PESSOAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR.						
Seguem abaixo os candidatos considerados HABILITADOS DENTRO DAS VAGAS classificados conforme o critério supracitado. As vagas remanescentes foram revertidas para a ampla concorrência conforme o item 2.6.1 do Edital vigente.						
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	MODALIDADE (ENEM)	NOTA	Nº DE PRORROGAÇÃO	STATUS
1º	RAYANE GOMES DE OLIVEIRA	130 *** - 92	ENEM	628,6	0	HABILITADO DENTRO DAS VAGAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PESSOA COM DOENÇA GRAVE OU RARA E PESSOAS DIAGNOSTICADA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).						
Em conformidade com o Decreto Estadual 56.376/2024, será reservado o percentual de 5% das vagas de cada modalidade de concorrência, sem prejuízo dos requisitos e obrigações estabelecidos a PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PESSOAS COM DOENÇA GRAVE OU RARA E PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).						
Seguem abaixo os candidatos considerados HABILITADOS DENTRO DAS VAGAS classificados conforme o critério supracitado. As vagas remanescentes foram revertidas para a ampla concorrência conforme o item 2.6.1 do Edital vigente.						
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	MODALIDADE (ENEM)	NOTA	Nº DE PRORROGAÇÃO	STATUS
1º	LUCAS DE SIQUEIRA SANTOS	064 *** - 79	ENEM	613,5	1	HABILITADO DENTRO DAS VAGAS
2º	ANA LARISSA MIRANDA DA SILVA	113 *** - 57	ENEM	570,9	1	HABILITADO DENTRO DAS VAGAS
3º	DANIEL SILVA LIMA	127 *** - 18	ENEM	538,3	0	HABILITADO DENTRO DAS VAGAS
4º	DAVI JOSÉ BRITO DOS SANTOS	129 *** - 83	ENEM	489,7	0	HABILITADO DENTRO DAS VAGAS
5º	GIZELE MARIA DA SILVA MESQUITA	124 *** - 39	ENEM	480,6	1	HABILITADO DENTRO DAS VAGAS
6º	MARIA KATHARINA SOARES DE MELO	060 *** - 18	ENEM	452,9	0	HABILITADO DENTRO DAS VAGAS
MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR						
Não houveram inscrições para esta modalidade de concorrência, sendo assim, as vagas remanescentes foram revertidas para a ampla concorrência conforme o item 2.6.1 do Edital vigente.						
IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS						
Não houveram inscrições para esta modalidade de concorrência, sendo assim, as vagas remanescentes foram revertidas para a ampla concorrência conforme o item 2.6.1 do Edital vigente.						